



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299
CNPJ – 08.095.283/0001-04

Ref. Processo Administrativo nº 27110001/2025
Dispensa nº 071/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no *art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021*.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, ITENS FRACASSADOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 071/2025**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

2. Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras **WORLD COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR – CNPJ nº 44.554.219/0001-08** e **JUCAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ:00.524.514/0001-46**, comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do aviso de contratação direta e seus anexos, inclusive, por apresentarem o preço compatível com o preço de referência apurado pela Administração, perfazendo um valor global de **R\$ 35.527,94 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)**.

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Planejamento** para providenciar a emissão de Nota de Empenho e envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativo em favor das empresas adjudicatárias **WORLD COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR – CNPJ nº 44.554.219/0001-08** e **JUCAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ:00.524.514/0001-46**.

II – Após, que se **DIVULGUE** este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e o Contrato Administrativo no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 17 de dezembro de 2025.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)



